



BARCARENA

PREFEITURA

SEMDUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Barcarena-PA, 06 de abril de 2023

Ofício nº 0393 /2023 SEMDUR.

A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Att. Sra. THAIS SILVA QUARESMA.

Através do presente, estamos encaminhando a V. Sa. os expedientes que recebemos da CBAA Asfalto Ltda CNPJ 05.099.585/0001-62, no que se refere revisão de preços para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 0291/2023 (Pregão Presencial nº 9063/2022; ata 001/2022) que trata do aumento de alíquota de ICM'S (imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Telecomunicações)

A CBAA Asfaltos Ltda, realizou Contrato com Prefeitura Municipal de Barcarena em 27/01/2023, no valor de R\$ 6.418.500,00 oriundo do Contrato nº 0291/2023, fruto do Pregão Eletrônico nº 9063/2022.

Quando da Assinatura do Contrato realizado em 27/01/2023 a alíquota cobrada pelo Governo do Estado do Pará relativo as operações de Circulação de Mercadorias Prestações de Serviços Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Telecomunicação (ICM'S), consistia em 17% (dezessete) por cento, a base de cálculos.

Com o advento da Lei 9.755/2022 aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador Estado do Pará, que majorou a alíquota de ICM'S, e entrou em vigor





BARCARENA

PREFEITURA

SEMDUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

em 16/03/2023, aumentou de 17% (dezessete) por cento para 19 (dezenove) por cento, a base de cálculos da alíquota de ICM'S; e, sendo a Prefeitura Municipal de Barcarena em 24/03/2023 provocada através de expediente pela CBAA Asfalto Ltda, encaminhou para análise e parecer da Semdur Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Barcarena, informações sobre o assunto.

Os técnicos e o fiscal do contrato, entendem que faz jus o requerimento da empresa em aplicar a majoração referente a mudança estabelecida pelo Governo do Estado do Pará da alíquota de ICM'S, onde passou de 17% (dezessete) por cento para 19% (dezenove) por cento, como forma de reequilibrar o preço do insumo asfáltico, face ao impacto sofrido nos custos do produto, já que a majoração impacta de sobremaneira na manutenção e continuidade no fornecimento do produto.

Diante disso solicitamos à CPL que seja implementado junto ao saldo remanescente do contrato 0291/2023, a majoração ocorrida no ICM'S estadual, para a continuidade do negócio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e a CBAA Asfalto Ltda.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR

Luiz Henrique dos Santos Moraes

Secretário Adjunto – Decreto nº 0369/2021- GPMB